

## *Mediadores Linguísticos e Culturais* *O 1.º Regimento do Língua da Cidade de Macau*

*Maria Manuela Gomes Paiva\**

*Entre os 'alvos' da expansão portuguesa na Ásia, Macau constitui seguramente aquele onde o papel do língua se revestiu de maior importância. A cidade teve de lidar permanentemente com um império sinocêntrico, cuja vigilância se exercia tanto a partir da distante capital de Pequim, como através da inquietantemente próxima cidade de Cantão. Os sucessos e os insucessos de Macau estavam, em percentagem tangível, nas mãos destes homens e a cidade não demorou a intuir essa realidade.*

*Jorge Flores (1993)*

Falar da tradução e da mediação linguística e cultural, em Macau, no passado, é falar, em primeiro lugar, da figura incontornável do *Jurubaça*<sup>1</sup>, isto é, do intérprete a quem competia a mediação entre a cidade mercantil e o Império chinês, nomeadamente, os Mandarins de Cantão e a Corte em Pequim.

A mediação linguística, mas também social e cultural, protagonizada, ao longo dos séculos, pelos *jurubaças*, *línguas*, intérpretes e tradutores, mas também pelos missionários, principalmente, jesuítas, foi fundamental para a criação de uma sociedade multilingue e multicultural.

Apesar das pontes estabelecidas pelos mediadores, não foram fáceis as relações, quer comerciais, quer diplomáticas, que levaram à fixação dos

---

\* Doutorada em Estudos Portugueses, especialidade em Estudos de Tradução

<sup>1</sup> O termo *jurubaça* é proveniente do malaio-javanês. *Jurubahása*: juru, mestre, perito; *bahása*, do sânscrito *Bhása*, língua. Machado, José Pedro. (1989). *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*. Ed. Livros do Horizonte Lda: Lisboa.

O termo *jurubaça* era originalmente atribuído aos chineses cristãos nascidos em Macau, mas mais tarde foi também aplicado a mestiços e euro-asiáticos que falavam chinês e português (Boxer:1997, p. 20)

primeiros comerciantes e à expansão informal da cidade mercantil e da criação de órgãos de poder próprios como a Câmara e a Misericórdia. Os comerciantes ocidentais que iam à China recorriam sempre a intérpretes, de início, chineses. Mas os missionários tiveram, desde cedo, necessidade de aprender chinês, porque era impossível propagar o cristianismo, ou seja, evangelizar através de um intérprete, desempenhando também eles, mais tarde, o papel de mediadores linguísticos e culturais.

Partindo do conceito de mediador cultural, introduzido por Stephen Bochner's, (1981) *The Mediating Person and Cultural Identity*, vamos, aqui, analisar os “princípios” da mediação “formal” entre portugueses e chineses, com a instituição em 1627 do “Regimento do Lingua da Cidade, e dos Jurubaças menores e Escrivaens” (BA, JA, cód. 49-V-6, fls.457v-463v). Tentaremos mostrar como deviam actuar os *jurubaças* e os *línguas*, bem como os *escrivães*, não só como mediadores linguísticos, mas também como mediadores sociais e culturais, pois que vivendo em dois mundos completamente diferentes, tinham que adquirir competências nesses mundos. Era-lhes exigido que desenvolvessem determinadas competências nas duas culturas, como por exemplo, o conhecimento da história, dos valores, das tradições, dos costumes, e ainda competências de comunicação, técnicas e sociais.

Foi em Malaca que se iniciaram os contactos comerciais entre portugueses e chineses, ainda antes da sua conquista por Afonso de Albuquerque em 1511, pois que Malaca “era, desde o início do século XV, o centro nevrálgico de todo o comércio no Extremo Oriente” (Sena: 1994). Foi de lá que partiu, em Maio de 1513, Jorge Álvares com destino à China, acompanhado de quatro juncos chineses que “em Abril desse ano, lá se haviam deslocado a ‘apalpar a terra’, ou seja, os primeiros navios chineses que tocaram Malaca após a sua conquista por Afonso de Albuquerque” (Sena:1994).

Esta expedição, a primeira a chegar aos mares do sul da China, foi, naturalmente, acompanhada por intérpretes embarcados em Malaca.

A escolha dos intérpretes (ou jurubaças) que, nomeadamente, ao longo das décadas de 1550-1560 acompanhariam os missionários jesuítas que fizeram parte de todas as expedições marítimas, desde o início da penetração europeia no Império do Meio, uma vez que um dos objectivos

desse desejo de aceder à China era a expansão do cristianismo, mereceu desde sempre grande cuidado. Os comerciantes ocidentais que iam à China recorriam sempre a intérpretes chineses.

Michele Ruggieri numa carta enviada de Chaoking para o Pe. Acquaviva, em Roma escreveu:

*Os portugueses fazem negócios com os chineses neste porto (de Macau). Alguns dos seus criados servem de intérpretes...*<sup>2</sup>

Como sabemos, não foram fáceis os primeiros contactos com o Celeste Império. Bastaria recordarmos o fracasso da embaixada de Tomé Pires a Pequim em 1517, cujos intérpretes foram sumariamente executados. Por outro lado, também não foram fáceis as relações, quer comerciais, quer diplomáticas, que levaram à fixação dos primeiros comerciantes e à expansão informal da cidade mercantil e da criação de órgãos de poder próprios como a Câmara e a Misericórdia, apesar de, desde o início, os portugueses terem contado com o apoio, como já se referiu, dos mediadores linguísticos (os jurubaças).

Os chineses que se convertiam ao cristianismo e que podiam servir de intérpretes aos comerciantes portugueses, muitas vezes, provenientes das classes mais baixas chinesas, procuravam na sua conversão e na sua função de intérprete um meio para a ascensão social, uma vez que os portugueses os obrigavam a adoptar nomes portugueses, vestirem-se à maneira portuguesa e seguir costumes portugueses.

Segundo Jorge Flores (1993)

*Entre os 'alvos' da expansão portuguesa na Ásia, Macau constitui seguramente aquele onde o papel do língua se revestiu de maior importância. A cidade teve de lidar permanentemente com um império sinocêntrico, cuja vigilância se exercia tanto a partir da distante capital de Pequim, como através da inquietantemente próxima cidade de Cantão. Os sucessos e os insucessos de Macau estavam, em percentagem tangível, nas mãos destes homens e a cidade não demorou a intuir essa realidade.*

<sup>2</sup> Dicionário Português — Chinês, M. Ruggieri e Matteo Ricci, Editor John W. Witek, S.J., Biblioteca Nacional, Portugal, IPOR, Ricci Institute for Chinese — Western History, University of San Francisco, 2001

E por isso, não é por acaso que, em 1627, 70 anos após a fixação oficial dos portugueses em Macau e quando já estavam institucionalizadas formas de administração e soberania, como a organização do poder municipal (1583, Senado da Câmara), do judicial em 1587 (Procuratura) e do poder central representado inicialmente pelo capitão-geral, e depois pelo governador, se instituiu o “Regimento do Língua da Cidade, e dos Jurubaças menores e Escrivaens” (BA, JA, cód. 49-V-6, fls.457v-463v), um documento que pretendeu disciplinar e normalizar a actividade e a acção dos *Línguas, Jurubaças e Escrivães*<sup>3</sup>.

A instituição, através de Regimento, de um organismo de intérpretes mostra a preocupação da Cidade com a comunicação política, pois o poder assentava em grande parte na informação que se tinha de cada uma das partes, e por isso dependente de especialistas da comunicação oral e escrita.

A China possuía o Si-yi-guan, colégio de tradutores de Pequim, onde trabalhavam homens habilitados a ler e traduzir documentos em várias línguas. No Japão, (e a título de curiosidade), existia igualmente em Nagasaki o To Tsuji, Gabinete de intérpretes chineses e o Oranda Tsuji, Gabinete de intérpretes holandeses, dois organismos muito activos na recolha de informação sobre a China. Estes exemplos podem ter influenciado a Câmara de Macau, no início do século XVII (Flores: 1994, p.18)

*O Regimento do Língua da Cidade, e dos Jurubaças menores, e Escrivaens, de 1627, cria uma estrutura destinada a assegurar o sucesso das relações da cidade com a China. Não se fixam aí apenas os limites da actividade de uma língua principal, mas igualmente se define a actuação de dois ‘jurubaças menores’, que deveriam coadjuvá-lo, e de dois escrivães. Cinco homens, portanto, um grupo de especialistas da comunicação oral e escrita a quem a cidade entrega os seus rumos (Flores:1993).*

Não cabem neste Regimento os portugueses ou estrangeiros, entre eles os jesuítas, que se aplicaram na aprendizagem do chinês, tendo como objectivos a evangelização ou a diplomacia. Os primeiros *Línguas* da Cidade foram sobretudo chineses que se tinham tornado cristãos (era uma das condições para se conseguir o lugar) e que fizeram do português, em

<sup>3</sup> Leitura, transcrição e notas de Tereza Sena, Investigadora do Instituto Politécnico de Macau.

simultâneo, uma ferramenta de trabalho e um instrumento de poder. De entre eles sobressai o primeiro nomeado neste Regimento, Simão Coelho. “Ha nesta Cidade por assento, q’ disse se fez, hum Lingua principal della, á cujo cargo estão todos os negocios tocantes aos Mandarins, e Chinas da mesma Cid., que seja Simão Coelho aqui cazado, e natural da China...”<sup>4</sup>

Antes de tudo, a cidade necessitava de assegurar a existência de um grupo de homens “filhos ou adoptados da terra” que se ocupasse dos contactos com o império chinês a um nível mais pragmático: o da comunicação política e administrativa, conhecedores da língua, da burocracia e dos hábitos chineses, a quem pudesse confiar a sua representação. Ora, para se enfrentar política e diplomaticamente a China é exigido planeamento, assim a existência de uma estrutura permanente e preparada, não só a nível oral, como também ao nível da escrita, e muito principalmente a este nível, pois que a palavra escrita suplantava a palavra oral.

O citado Documento contém, de facto, dois Regimentos:

1.º- O Regimento do Língua Principal, a quem é atribuído o título de “Cabeça dos Jurubaças da terra, q’ he conforme a patente q’ tem da Corte de Tumsuquon...”<sup>5 6</sup>.

- a) O rol de “todos os Jurubaças bons e maos q’ ha na Cid., p.a dali escolher, e ocupar q.do for necessario”<sup>7</sup>
- b) Forma de pagamento dos jurubaças “Paga dos Jurubaças donde sahira”<sup>8</sup>

2.º- Regimento do Escrivão<sup>9</sup>: “Està na Cidade por assento, que disso fez, hum Escrivão China principal, letrado, e Christão, p. responder á todas as Chapas mandadas dos Mandarins, a quaesquer outros negocios entre a Cid. e os Chinas (...)”

<sup>4</sup> Biblioteca da Ajuda, Jesuítas na Ásia, Cód. 49-V-6, fols. 457v.-463v., Série da Província da China

<sup>5</sup> Regimento, fl. 458

<sup>6</sup> Tumsuquon, provável referência ao organismo oficial chinês que tutelava os jurubaças. Termo composto pela transcrição fonética de Tongshi (Tumsu), jurubaça, e Guan (quon), oficial, sendo a palavra Corte aqui empregue no sentido de repartição.

<sup>7</sup> Regimento, fl. 460

<sup>8</sup> Regimento, fl. 460

<sup>9</sup> Regimento, fls. 460v.-463v.

- a) Nomeação de duas ou três pessoas graves encarregues dos assuntos a tratar com os chineses para acompanharem a acção dos Jurubaças e Escrivães, conforme o estabelecido, a fim de informarem a cidade. “Alguães pessoas graves que tenham á seo cargo as couzas dos Chinas para darem conta á Cidade com seo regimento”<sup>10</sup>.

Os Línguas da Cidade não eram muito bem vistos pelos chineses que os tratavam como renegados e lhes chamavam “chineses aportuguesados”, uma vez que todos eles trabalhavam para os estrangeiros a quem juravam fidelidade.

“(…) em que porá sua mão, e jurará de servir bem, e fielmente a Cidade como Xpão e membro della, e cumprir com a obrigação de seo officio”<sup>11</sup>.

Assim, e segundo o Regimento, o intérprete que acompanhasse os portugueses a Cantão corria sérios riscos e por isso mesmo, o Língua Principal devia abster-se de fazer tal viagem, pois que não raras vezes, os Mandarins os mandavam prender e matar, o que aconteceu ao pai e tio de Simão Coelho. “(…) a que seo pay Miguel Monteiro homem honrado, e letrado foi escrivão desta Cidade; e pelo servir bem, e fielmente, os Mandarins o prenderão à elle, e á seo irmão, os quaes ambos por servirem esta Cidade morrerão no tronco de Cantão”<sup>12</sup>.

Desde sempre, a Cidade teve problemas em recrutar *Línguas*, pois que as exigências eram muitas, as tarefas diversificadas e a actividade arriscada.

Já se disse que, por princípio, todos os *Línguas* eram chineses que, por norma, adoptavam nomes de homens influentes portugueses de Macau, ao converterem-se ao cristianismo, pois viam nessa conversão e também no desempenho da actividade, uma forma de se promoverem socialmente, pois que, geralmente, eram oriundos de classes menos favorecidas da China, sendo mesmo, alguns, aventureiros e marginais. Convinha que fossem casados na terra, pois isso ajudava a criar raízes e assim mais facilmente seriam confiáveis. Para além disso, deviam ser competentes no

<sup>10</sup> Regimento, fl. 463v.

<sup>11</sup> Regimento, fl. 458

<sup>12</sup> Regimento, fl. 457v.

ofício, isto é, serem experientes e prudentes. “(...) Simão Coelho aqui cazado, e natural da China, assim p.r confiar delle pela exp.a q'tem de seos serviços, e prud.a, q' fará este serviço, co' toda a fidelidade (...)”<sup>13</sup>

O Língua principal da Cidade era os olhos e os ouvidos da mesma, fazia o que a mesma Cidade lhe ordenava, devendo concertar com o Procurador as respostas a dar aos Mandarins ou a outras autoridades chinesas.

*A seu officio toca representar à Cidade todos os negocios dos Chinas, e Mandarins de qualquer sorte q' seião, recados, chapas, mandados, e tudo o mais, e histo fará, e responderà o q'a Cidade lhe ordenar, não dando resposta de sy sem ordem da Cid., principalmente em couzas de algum tomo; e proporà a Cidade tudo o que lhe parecer convir para o negocio(...)*<sup>14</sup>

Tinha dois escrivães: “hum principal, e cabeça, q'terá conta co'o Cartorio (...)” e um segundo que ajudava o primeiro. Os dois deviam ser letrados, “pessoas fieis, e quando for possivel Christãos”<sup>15</sup>. Tinha ainda “(...) mais de baixo de sy hum, ou dous Jurubaças menores para recados, e hire'a Cantão a negocios ordinarios e à Ansam (...)”

Ao Língua competia ainda, mais do que o papel de mediador linguístico, ser diplomata, negociador, fiscal, administrador, formador, controlar a informação que circulava entre Pequim, Cantão e Macau, de modo a

*procurar co'os Mandarins, e Chinas a paz, e quietação desta Cidade(...) e procurar que não haja gente vadia na terra (...) Procurará de ter em Cantão pessoas fieis, e seos respondentes que o avizem fiel, e verdadeiramente do que se passa acerca de nós (...) Terá um Rol de todas as embarcações da terra (...) Terá muita conta q'se não fação aggravos, e injurias aos Chinas (...) Procure haver quatro, ou cinco meninos de feição, e boas partes, que tenham principios de letras Chinas, que seos propios e verdadeiros Pays queirão vender, para a Cidade os ter, e os Escrivães os vão ensinando as letras, e livros dos Chinas, e suas Leys, e costumes, para serem Jurubaças da Cidade com obrigação, e hirem começando a servir em couzas pequenas etc.*<sup>16</sup>

<sup>13</sup> Regimento, fl. 457v.

<sup>14</sup> Regimento, fl.458

<sup>15</sup> Regimento, fl.458

<sup>16</sup> Regimento, fls.458v-459

Deste rol de atribuições, se conclui que o Língua principal não podia ser uma pessoa qualquer e por isso, para além dos requisitos já enunciados, o Regimento enunciava ainda como o mesmo se devia apresentar, o comportamento a ter, o tipo de discurso a seguir, respeitando as fórmulas de cortesia e tratamento, o protocolo a observar na visita de algum Mandarim e finalmente a forma de pagamento e os proventos especiais, pois que para além do trabalho, havia que pagar a fidelidade e o risco.

O Regimento previa ainda punições para o caso do Língua não cumprir o estipulado, como se pode ler no fl.459v. “Não fazendo bem seo officio, nem guardar este Regimento, a Cidade o castigará conforme a falta o merecer (...)”

Quanto ao Escrivão, que também tinha um Regimento, e a quem cabia “defender” e representar a Cidade por escrito, era considerado o officio mais importante.

*de quantos há entre nós, e os Chinas; pois responde a todos os tribunales maiores, e menores athe o Tutão, Chaem, e a Corte de q' depende a conservação da Cidade, e comércio entre nós, e os Chinas (...) e elle he os pés, e mãos da Cidade entre nós, e os Chinas p.a arzeoar pella Cid. como convem a seo modo q' nossas couzas tenham rezão, concluzão, e auctoridade, e gravidade no estillo (...)*<sup>17</sup>

Depreende-se que, se o Língua não podia ser qualquer um, o Escrivão também não. Havia, pois, que procurar os melhores e dar-lhes boas condições para que desempenhassem o seu papel e fossem fiéis à Cidade.

*Para a Cidade ter hum tal Escrivão, pagandolhe muito bem, e tratando có honra, e favor, nas viagens para com isso o terem obrigado, e ser fiel (...) por q' tal he muito odiado dos mandarins, e de seos Escrivães, e ministros (...) porq. dezeção q'os Portuguezes não tenham quem os encaminhe, e assim dezeção acabar o tal Escrivão se podessem...*<sup>18</sup>

sendo discriminadas as suas funções e comportamentos, ao pormenor,

*Seo officio he responder a todas as Chapas dos Mandarins que vem de fora, e outras quaesquer, e fazer todas as petições, e mais papeis necessarios em China, allegando co'nossas resões, privilegios e costumes, q' temos*

<sup>17</sup> Regimento, fls. 460v-461

<sup>18</sup> Regimento, fl. 461



*p.r Chapas do Rey, e mais Mandarins; allegando quando for necessario com as leys, e costumes da China. Assim mais à seo cargo está defender por escrito esta Cidade das semrezões dos Mandarins, falsidades; que Queves, ou outros Chinas maos nos impoem; de costumes, e impozções novas, e em defender nossas liberdades; assim por chapas, como por costume antigo(...) Terá hum livro em q' por ordem dos annos tenha lansadas todas as Chapas, provisões e mais papeis de liberdades, e costumes desta Cidade distinto por seus titulos (...) Terá guardads as taboas de impressão das petições, e serviços desta Cidade ao Rey da China, p.a se espalhare, e farà imprimir outros papeis p.a o mesmo effeito q.do for necessario com ordem, e licença da Cidade, e sem sua ordem nada se farà em seo nome; por assim importar (...) são nomeados dois Escrivães: Leão e Nereti (...) por ser o mais fiel, e entende de letras, e tem entrada co' os Mandarins do porto, e Caza Branca; e he cazado, e assentado, e tem de seo<sup>19</sup>.*

Da análise deste Documento, a partir do qual se pode elaborar uma história da tradução em Macau, conclui-se que a primeira metade do século XVII foi, sob o ponto de vista da afirmação do poder português, um tempo privilegiado. O auxílio militar dos portugueses ao Império dos Ming permitiu-lhes ganhar algum ascendente, na China, para além das fronteiras de Cantão e, por isso, havia que aproveitar esse momento recorrendo, cada vez mais, à divulgação da informação, através da palavra escrita, começando a construção da memória colectiva.

---

<sup>19</sup> Regimento, fls.461v-463v

